



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

.DECRETO Nº 166, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Nomeia membros para a Junta Administrativa de Recursos e revoga o Decreto nºs 310/2022, 728/2022, 405/2024 e 093/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria de Meio Ambiente, através do Memorando nº 6.419/2025.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia e atualiza os membros que compõe a Junta Administrativa de Recursos, conforme a seguir especificado:

I - Secretaria de Infraestrutura

a) Titular: Renato de Santana Arnoud Grande – Matrícula 113417.

II - Procuradoria Geral do Município

a) Titular: Giovane de Ávila Dorneles – Matrícula 119628.

III - Secretaria de Meio Ambiente

a) Titular: Livia Hahn Durgante – Matrícula 101591.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 310, de 13 de abril de 2022, nº 728, de 30 de agosto de 2022, nº 405 de 21 de outubro de 2024 e nº 093 de 26 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 04 de abril de 2025.

Jesse Trindade Dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D00-1EE5-F6BE-6313

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 04/04/2025 14:17:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/04/2025 08:12:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/9D00-1EE5-F6BE-6313>